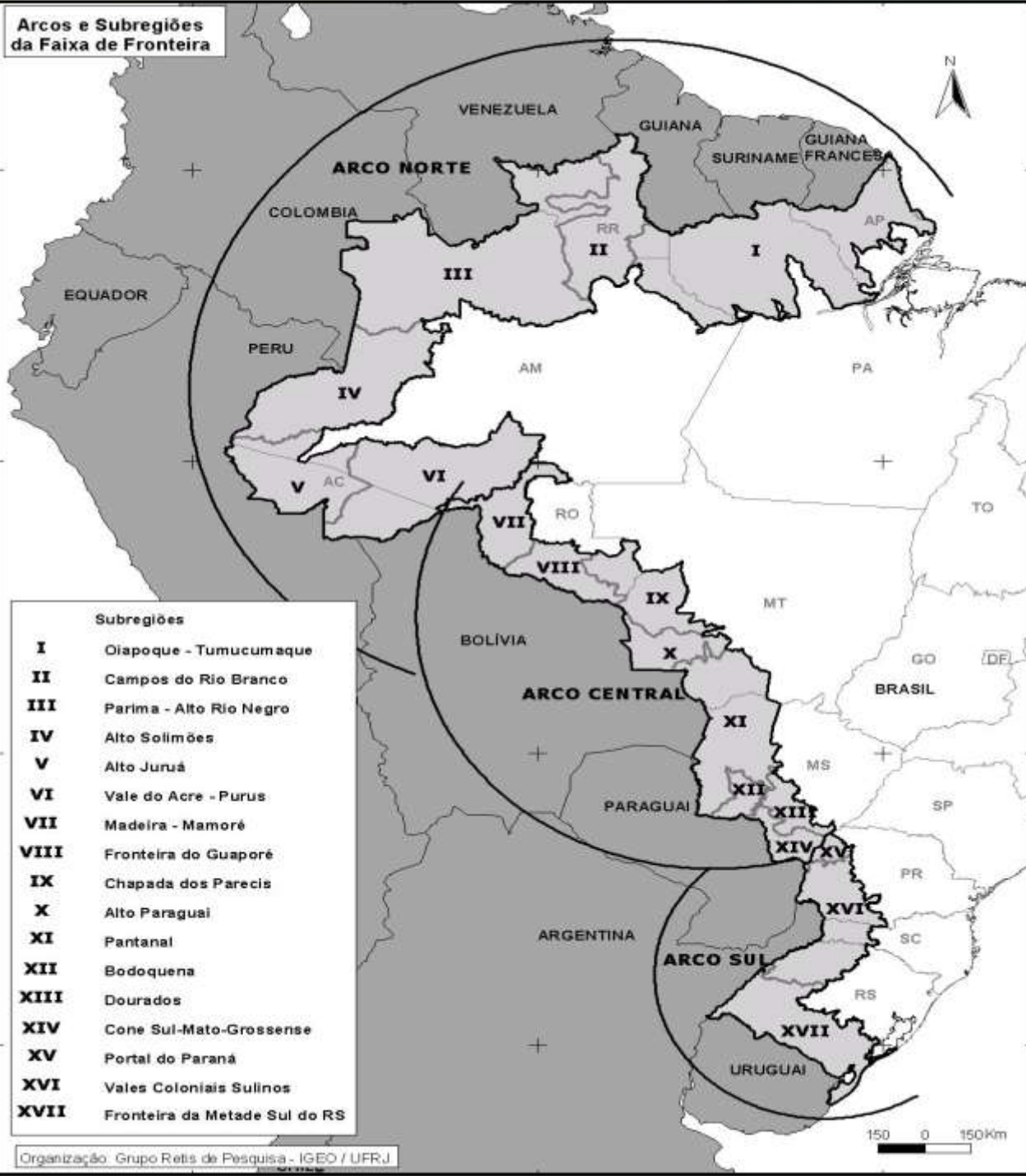


**Comissão Permanente para o
Desenvolvimento e a
Integração da
Faixa de Fronteira**

C D I F



Arcos e Subregiões da Faixa de Fronteira



- Subregiões**
- I** Oiapoque - Tumucumaque
 - II** Campos do Rio Branco
 - III** Parima - Alto Rio Negro
 - IV** Alto Solimões
 - V** Alto Juruá
 - VI** Vale do Acre - Purus
 - VII** Madeira - Mamoré
 - VIII** Fronteira do Guaporé
 - IX** Chapada dos Parecis
 - X** Alto Paraguai
 - XI** Pantanal
 - XII** Bodoquena
 - XIII** Dourados
 - XIV** Cone Sul-Mato-Grossense
 - XV** Portal do Paraná
 - XVI** Vales Coloniais Sulinos
 - XVII** Fronteira da Metade Sul do RS



Histórico

Resolução Nº 8 do Comitê de Articulação Federativa (CAF) criou o Grupo de Trabalho Interfederativo (GTI). A principal proposta do GTI foi a criação de um modelo de gestão integrada

Assinatura do Decreto Presidencial que institui a CDIF ocorreu no dia 02/09/2010, durante evento de inauguração da UNILA, em Foz do Iguaçu.

Realização das reuniões preparatórias para a instalação da CDIF visando mobilizar a constituição dos Núcleos Estaduais de Fronteira.

**Dezembro
2008**

**Julho
2010**

**Setembro
2010**

**Dezembro
2010**

**Março
2011**

**Abril
2011**

Aprovação do Relatório elaborado pelo GTI pela Plenária do CAF, por unanimidade.

Ministério da Integração Nacional entrega o relatório elaborado pelo GTI: "Bases para uma Proposta de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira" ao Presidente da República.

Instalação da CDIF e dos núcleos do Paraná e do Amapá, em Brasília, no dia 26.

Decreto de 08 de Setembro de 2010

- Institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF

Finalidade

Propor medidas e coordenar ações que visem ao desenvolvimento de iniciativas necessárias à atuação do Governo Federal na Faixa de Fronteira



Decreto de 08 de Setembro de 2010

Institui a **CDIF**

Competências

1

Definir critérios de **ação conjunta governamental** para o desenvolvimento e a integração da Faixa de fronteira, estimulando a **integração das políticas públicas** e a **parceria** visando a complementaridade das ações

2

Apresentar estudos que visem a melhoria da **gestão multissetorial** para as ações do Governo Federal

3

Propor o desenvolvimento de **sistemas de informações** para o gerenciamento destas ações

4

Apresentar **planos regionalizados** de desenvolvimento e integração fronteiriços

5

Interagir com os núcleos regionais para debater questões de desenvolvimento e integração fronteiriços

Decreto de 08 de Setembro de 2010

Institui a **CDIF**

Integrantes

Ministério da Integração Nacional (coordenação)	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	Ministério do Meio Ambiente
Ministério das Relações Exteriores	Ministério do Trabalho e Emprego
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	Ministério da Justiça
Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Agrário
Ministério da Fazenda	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior	Ministério da Pesca e Aquicultura
Ministério da Defesa	Ministério da Previdência Social
Ministério da Educação	Ministério da Cultura
Ministério da Saúde	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Decreto de 08 de Setembro de 2010

Institui a **CDIF**

Convidados

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Associação Brasileira de Municípios

Confederação Nacional de Municípios

Frente Nacional de Prefeitos

Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu

Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL

Fórum de Governadores da Amazônia Legal

Fórum dos Governadores do CODESUL

Modelo de Gestão

Forma de Organização

CDIF

Colegiado integrado por instituições que atuam pelo desenvolvimento e pela integração da faixa de fronteira

Secretaria Executiva

Coordenação-Geral da CDIF – SPR/MI

Núcleos Regionais

Instituições no âmbito estadual que farão o diálogo com a CDIF

Grupos Técnicos

Temporários, com atuação circunscrita ao tema que o originou

Modelo de Gestão



Perspectivas e Desafios

1

Novo e importante espaço de articulação e formulação de ações direcionadas ao desenvolvimento e integração fronteiriça

2

Estruturação da CDIF com vistas a torná-la funcional e efetiva

3

A mobilização dos atores locais e regionais para a formação de núcleos fronteiriços no âmbito dos estados engajados nas discussões dos temas afetos as suas fronteiras específicas e em auxiliar a CDIF na construção de planos regionais que atendam às necessidades de seus respectivos territórios

4

Tornar a CDIF espaço reconhecido por seus membros

5

Consolidar a CDIF como instituição central da formulação e coordenação de políticas públicas para o desenvolvimento e a integração da Faixa de Fronteira

Núcleos Regionais de Fronteira



Objetivos

1

O Núcleo Estadual – NE tem o papel de dialogar com instituições atuantes na Faixa de Fronteira do estado visando:



Sistematizar as demandas locais



Analisar propostas de ações



Formular Planos Regionalizados de Desenvolvimento e Integração Fronteiriços (PDIFs)

2

Esses Núcleos devem estar preparados para identificar e priorizar os principais problemas e oportunidades para a atuação do poder público tendo em vista:



Elaboração dos PDIFs



*Pactuação de uma '**Agenda de Compromisso**' que delineará a estratégia de atuação integrada das instituições envolvidas.*

Composição

1

É recomendável que os NEs sejam compostos por entidades dos diversos segmentos da sociedade capazes de:



Planejar



Acompanhar



Participar da execução dos PDIFs

2

Uma vez que o desafio de induzir e implementar políticas públicas regionais **exigirá um alto grau de coordenação no âmbito estadual**, é importante a participação das secretarias estaduais de governo, em especial:



Secretaria de Planejamento



Secretaria de Desenvolvimento Regional



Chefia da Casa Civil

Composição

Participações Sugeridas

- 1 Representante do Governo Estadual (que consiga mobilizar o envolvimento das secretarias envolvidas em ações fronteiriças)
- 2 Representante do SEBRAE
- 3 Representante de entidade da sociedade civil organizada
- 4 Representantes das cidades gêmeas do estado
- 5 Representante da Associação Estadual de Municípios
- 6 Representante de Universidade atuante na região de Fronteira
- 7 Representantes de órgãos federais presentes no estado

Composição

É importante ainda **estabelecer ao menos um ponto focal por instituição representada**, que participe freqüentemente das reuniões e atividades do NE, para garantir adequados comprometimento e acompanhamento das ações

Etapas de Operacionalização do PDIF

no Núcleo Estadual

1. Orientação na Elaboração do PDIF

1

A orientação geral para elaboração dos PDIFs deve atender aos princípios e metodologia pactuada entre a Secretaria Executiva da CDIF e cada NE

2

É interessante que um dos componentes do Núcleo Estadual se responsabilize pela organização e condução metodológica da elaboração do PDIF

3

Sugere-se que o **SEBRAE** ou uma **Universidade**, instituições que possuem reconhecida experiência e competência técnica em formulação de planos e projetos, possam encarregar-se de apoiar metodologicamente a elaboração dos planos do NE

Etapas de Operacionalização do PDIF

no **Núcleo Estadual**

2. Encaminhamento da PDIF à CDIF

1

O NE deve encaminhar à Secretaria Executiva da CDIF seu Plano de Desenvolvimento já aprovado conforme aos princípios e metodologia pactuados previamente

2

A Secretaria Executiva encaminhará o Plano de Desenvolvimento aos integrantes da CDIF, a fim de se manifestarem quanto aos possíveis tipos e formas de atuação de cada instituição envolvida nas temáticas tratadas pelo plano proposto

PAPEL DAS INSTÂNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS ENVOLVIDAS NA ESTRATÉGIA

1. Do Núcleo Estadual:

1

Promover a reuniões de mobilização e sensibilização junto a atores locais do seu estado para sistematizar as demandas locais e analisar propostas de ações que subsidiarão a elaboração dos PDIFs

2

Elaborar os PDIFs com base nas oportunidades de intervenção consideradas prioritárias

3

Receber e apreciar as **contribuições dos atores locais** aos PDIFs

4

Promover **Rodadas de Discussão dos PDIFs** em nível estadual

PAPEL DAS INSTÂNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS ENVOLVIDAS NA ESTRATÉGIA

1. Do Núcleo Estadual:

5

Submeter à CDIF as **demandas que podem ser resolvidas no âmbito federal**

6

Acompanhar a implementação das ações do PDIF

7

Articular soluções, em nível local e estadual, para as demandas e propostas selecionadas

8

Manter diálogo permanente com a Secretaria Executiva da CDIF, facilitando o fluxo de informações e zelando pela adequada coordenação das ações empreendidas no território

PAPEL DAS INSTÂNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS ENVOLVIDAS NA ESTRATÉGIA

2. Da Secretaria Executiva da CDIF:

1

Pactuar com os Núcleos Estaduais os **princípios e a metodologia** que nortearão a elaboração de seu respectivo PDIF

2

Apoiar a elaboração dos PDIFs

3

Receber e encaminhar os PDIFs às instituições da CDIF

4

Promover os Workshops de Integração dos Instrumentos/Ações em nível federal

PAPEL DAS INSTÂNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS ENVOLVIDAS NA ESTRATÉGIA

2. Da Secretaria Executiva da CDIF:

5

Articular soluções federais para as demandas e propostas selecionadas pelos NEs

6

Formular e encaminhar uma agenda de compromissos, em nível federal, aos NEs

7

Disponibilizar o sistema de informação para o encaminhamento dos processos de análise e para acompanhamento da implementação das ações dos PDIFs

PAPEL DAS INSTÂNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS ENVOLVIDAS NA ESTRATÉGIA

3. Da CDIF

1

Receber os PDIFs da Secretaria Executiva

2

Analisar as ações do PDIF a partir das condições de atendimento dos instrumentos disponíveis e de suas regras de acesso

3

Participar dos Workshops de Integração das Ações

4

Participar da construção da agenda de compromisso federal

5

Promover projetos específicos

Ações Estratégicas

Grupo de Trabalho	Ação	Instituições Afins	Coordenação
GT 1	Escolas binacionais de fronteira e Instituto Técnico de Fronteira	MEC, MRE	MEC
GT 2	Saúde na fronteira	MS, MEC, Conselho Federal de Medicina e MRE	MS
GT 3	Aumento de investimento em infra-estrutura	MT, Cidades, MDIC, MPOG, MJ, Receita Federal.	MPOG
GT 4	Funcionamento Integrado do Controle Fronteiriço	Receita Federal, Polícia Federal, MAPA, IBAMA, ANVISA, ANTT e PRF.	Receita Federal
GT 5	Inclusão produtiva	MI, MDIC, MDS, MDA, Cultura, Sebrae e MRE.	MI

